



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA N.º 37/2017

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO AO
SERVIDOR HOMERO MILANEZI
DE CAMARGO**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI ,
Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 2.351, de 23/05/1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, **CONCEDE** ao servidor **HOMERO MILANEZI DE CAMARGO**, no cargo efetivo de Vigilante, Padrão II, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A RAZÃO DE 15%**, a contar de 13 de maio de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA , em 13 DE MAIO DE 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br